

VAGAS PARA ESTUDANTES EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA 2023/1– Período Regular

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), oferece 10 vagas para alunos em regime especial conforme segue:

Componente curricular: JAOPT28 – Formação de professores: concepções para a pesquisa (Profa. Dra. Juliana Brandão Machado)

Número de vagas: 10 (dez)

As aulas serão realizadas nas quintas-feiras à noite, conforme cronograma disponível em: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/horarios-20132/>

Os estudantes matriculados em regime especial não possuem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Educação, apenas cursam disciplinas isoladas e não são considerados alunos regulares, não possuindo suas prerrogativas.

Poderão cursar as disciplinas como alunos em regime especial de matrícula:

- 1) Portadores de diploma de curso superior.
- 2) Acadêmicos dos cursos de graduação da Unipampa, desde que tenham cumprido, com aproveitamento, pelo menos 75% da carga horária total de seu curso de graduação, e com recomendação de, ao menos um(a) docente permanente do PPGE.
- 3) Acadêmicos regularmente matriculados em programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras instituições de ensino nacionais ou estrangeiras.
- 4) Candidatos que não tenham cursado até duas disciplinas em regime especial de matrícula neste programa.
- 5) Acadêmicos dos cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES), desde que tenham cumprido, com aproveitamento, pelo menos 75% da carga horária total de seu curso de graduação, e com recomendação de, ao menos um(a) docente permanente do PPGE.

INSCRIÇÃO

Período: 01 a 03 de fevereiro de 2023, conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação.

A solicitação de matrícula em regime especial deverá ser realizada pelo candidato através do preenchimento da ficha de inscrição online disponível no endereço: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

Antes da finalização da ficha devem ser anexados no campo “arquivos da inscrição/selecionar arquivos” os documentos abaixo, digitalizados e, obrigatoriamente, em formato Portable Document Format (PDF):

- a) Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
- b) histórico escolar completo da graduação;
- c) currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- d) carteira de identidade e CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- e) título eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se for o caso) ou comprovante de quitação eleitoral expedido em qualquer Cartório Eleitoral, ou ainda, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no endereço eletrônico: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) certificado de quitação com Serviço Militar Obrigatório, quando aplicável;
- g) os estudantes de graduação da Unipampa devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Unipampa, e carta de recomendação de, ao menos, um docente permanente do PPGEdU;
- h) os estudantes de graduação de outras Instituições de Ensino Superior devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido por sua Instituição de origem, e carta de recomendação de, ao menos, um docente permanente do PPGEdU;
- i) os estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, devem apresentar atestado de matrícula e carta de recomendação de, ao menos, um docente permanente do PPGEdU;
- j) ANEXO I: Tabela de pontuação do currículo Lattes, devidamente preenchida.

PROCESSO SELETIVO

Período da Seleção: 06 de fevereiro de 2023

A avaliação das solicitações de matrícula será realizada pelo professor responsável pelo componente curricular ofertado. O processo seletivo levará em consideração as maiores pontuações do currículo Lattes, conforme descrito no Anexo I.

Critérios de desempate:

1º Ser professor da rede pública;

2º Maior idade.

Divulgação da relação de alunos selecionados: 07/02/2023, no Guri e na página do Curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>

Período para Recursos: Até 09/02/2023

Envio de recursos para o email: secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br

Divulgação da relação final de alunos selecionados: 10/02/2023

MATRÍCULA

Matrícula: 13 a 14 de fevereiro de 2023

As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão realizadas, nas datas previstas no cronograma, pela Secretaria Acadêmica ou de Pós-Graduação, de acordo com o resultado do processo seletivo informado pela Coordenação do PPG e divulgados no Sistema GURI.

Para efetivação das matrículas, a Secretaria organizará a pasta digital dos candidatos aprovados, contendo os documentos enviados por eles no ato da inscrição através do Sistema GURI. Caso a documentação não esteja completa, a secretaria poderá solicitar complementação. As matrículas com documentação completa, aprovadas pela Secretaria deverão ser registradas no Sistema de Informações para o Ensino (SIE).

ANEXO I: Tabela de pontuação do currículo lattes:

1	FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	Máximo 2 pontos
1.1	Especialização em Educação ou áreas afins ao Mestrado Profissional em Educação	1 ponto por título
	SOMA	
2	ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Máximo 3 pontos
2.1	Gestão em espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano
2.2	Docência em espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano
	SOMA	
3	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA	Máximo 5 pontos
3.1	Artigos completos em periódicos com ISSN, livros ou capítulos de livros com ISBN, trabalhos completos publicados em Anais de eventos com ISSN ou ISBN	1 ponto por título
3.2	Resumos ou resumos expandidos publicados em Anais de eventos com ISSN ou ISBN	0,5 por título
	SOMA	
SOMA TOTAL (1+2+3)		

OBS: análise efetuada a partir do currículo *Lattes* (CNPq)